

PODER JUDICIÁRIO

3.04.00 - JUSTIÇA ELEITORAL

01 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas.....	278.000,00	
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil....	10.000,00	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0 - INATIVOS		
01.00 - Pessoal Civil.....	105.000,00	
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	9.200,00	
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.9.5 - Pessoas	1.000,00	
02 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	46.000,00	
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil....	3.000,00	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0 - INATIVOS		
01.00 - Pessoal Civil	7.000,00	
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	3.200,00	
03 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE AMAZONAS		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	54.000,00	
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil ...	3.000,00	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0 - INATIVOS		
01.00 - Pessoal Civil	84.000,00	
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	2.200,00	
04 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	264.000,00	
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil	4.000,00	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0 - INATIVOS		
01.00 - Pessoal Civil	50.000,00	
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	10.000,00	
05 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		

3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	157.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	7.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	131.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	8.400,00
06	- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	81.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	17.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	5.200,00
07	- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	67.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	9.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	2.200,00
08	- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	65.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	67.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	2.400,00
09	- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	632.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	4.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	594.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	18.200,00
3.2.9.0	- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5	- Pessoas	1.000,00

10 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	76.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil	5.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil	16.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	4.600,00
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 - Pessoas	1.000,00
11 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	49.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil	31.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	2.200,00
12 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	384.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil	5.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil	53.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	16.400,00
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 - Pessoas	1.000,00
13 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	71.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil	2.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil	19.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	4.400,00
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 - Pessoas	1.000,00
14 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	

3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	99.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	2.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	51.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	4.800,00
3.2.9.0	- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5	- Pessoas	1.000,00
15	- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	172.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	26.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	5.400,00
16	- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	168.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	4.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	50.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	9.000,00
17	- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PIAUÍ	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	63.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	4.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	20.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	6.600,00
18	- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	154.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	5.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIA CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	

01.00 - Pessoal Civil.....	30.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA.....	5.600,00
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 - Pessoas	1.000,00

19 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas.....	80.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil.....	3.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil.....	28.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	5.200,00

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas.....	182.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil.....	5.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil	46.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	5.800,00
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 - Pessoas.....	1.000,00

21 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas.....	119.000,00
02.00 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil.....	4.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil.....	26.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	5.600,00
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 - Pessoas.....	1.000,00

22 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas.....	716.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil.....	22.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil.....	67.000,00
3.2.4.0 - PENSIONISTAS	34.000,00

3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	21.600,00
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 - Pessoas.....	1.000,00
23 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas.....	63.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil.....	4.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil	11.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA.....	4.600,00
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 - Pessoas	1.000,00

Art. 5º - Nos termos do art. 36, item I, do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, o Tribunal de Contas da União tomará conhecimento da abertura do Crédito Suplementar de que trata esta Lei, à vista de sua publicação no Diário Oficial da União, e adotará automaticamente as medidas legais atinentes ao as sunto.

Art. 6º - Com fundamento no art. 70, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Diretoria da Despesa Pública, a Contadoria Geral da República, ambas do Ministério da Fazenda, e o Tribunal Superior Eleitoral ficam, desde logo, habilitados a tomar as providências cabíveis para que o Crédito Suplementar, objeto da presente Lei, possa ser utilizado para sanar as insuficiências verificadas nas dotações correspondentes aos Elementos de Despesas anteriormente citados, obedecidos os limites constantes do art. 4º.

Art. 7º - A despesa, a que se refere o art. 4º, será coberta com o aumento da arrecadação decorrente da elevação das alíquotas de que trata o art. 8º e seu parágrafo único da Lei nº 5.368, de 1º de dezembro de 1967.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 30 de abril de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

/m.lan-
(Netto)

(Velloso)

Antônio Silva
Leandro de Jesus
Antônio
João Paulo de Souza

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PR 3.300 168

12 MAI 1968

SECRETARIA

Diretoria do Expediente			
R.F.	remessa 9-5-68	retorno 26.06.68	
D. O.	remessa —	Publicação 2-7-68	
REV	lido Leandro	conferido Maurício	
RET	remessa 3-5-68	P.O. 8-5-68	
Ao Arquivo 28/6/68			
Ass. Fac. da S.L. Júlia			

Lido por
osurene Jordani

Sancionado.

Em 30.4.68

Antônio Silva

Reajusta os vencimentos dos funcionários das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Ficam majorados de 20% (vinte por cento), a partir de 1º de janeiro de 1968, os valores dos símbolos de retribuição dos funcionários dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais atualmente em vigor.

Art. 2º - Para os inativos das referidas Secretarias, a majoração a que se refere o art. 1º, será, também, de 20% (vinte por cento), calculada na forma da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955.

Art. 3º - O salário-família passará a ser pago na base de NCr\$12,00 (doze cruzeiros novos) mensais por dependente.

Art. 4º - Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei é aberto ao Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - o crédito suplementar de NCr\$5.896.800,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros novos) para reforço das dotações correspondentes ao Orçamento Geral da União referente ao exercício de 1968, sub-anexo 3.04.00, a saber:

PODER JUDICIÁRIO

3.04.00 - JUSTIÇA ELEITORAL

01 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas 278.000,00

02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil 10.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - INATIVOS

01.00 - Pessoal Civil 105.000,00

3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA 9.200,00

3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.9.5 - Pessoas 1.000,00

02 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGÓAS		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	46.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	7.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	3.200,00
03 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE AMAZONAS		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	54.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	84.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	2.200,00
04 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas.....	264.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	4.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	50.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	10.000,00
05 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	157.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	7.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	131.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	8.400,00
06 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	81.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	17.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	5.200,00

07 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	67.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	9.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	2.200,00

08 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	65.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	67.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	2.400,00

09 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	632.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	4.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	594.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	18.200,00
3.2.9.0	- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5	- Pessoas	1.000,00

10 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	76.000,00
02.00	- Despesas variáveis c/Pessoal Civil	5.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- INATIVOS	
01.00	- Pessoal Civil	16.000,00
3.2.5.0	- SALÁRIO-FAMÍLIA	4.600,00
3.2.9.0	- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5	- Pessoas	1.000,00

11 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas 49.000,00

02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil 3.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - INATIVOS

01.00 - Pessoal Civil 31.000,00

3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA 2.200,00

12 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas 384.000,00

02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil 5.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - INATIVOS

01.00 - Pessoal Civil 53.000,00

3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA 16.400,00

3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.9.5 - Pessoas 1.000,00

13 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas 71.000,00

02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil 2.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - INATIVOS

01.00 - Pessoal Civil 19.000,00

3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA 4.400,00

3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.9.5 - Pessoas 1.000,00

14 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas 99.000,00

02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil 2.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - INATIVOS

01.00 - Pessoal Civil 51.000,00

3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA 4.800,00

3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.9.5 - Pessoas 1.000,00

15 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	172.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil	26.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	5.400,00
16 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	168.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil	4.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil	50.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	9.000,00
17 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PIAUI	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	63.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil	4.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil	20.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	6.600,00
18 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	154.000,00
02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil	5.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - INATIVOS	
01.00 - Pessoal Civil	30.000,00
3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA	5.600,00
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 - Pessoas	1.000,00

19 -	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 -	Pessoal	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
01.00 -	Vencimentos e vantagens fixas	80.000,00
02.00 -	Despesas variáveis c/Pessoal Civil	3.000,00
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 -	INATIVOS	
01.00 -	Pessoal Civil	28.000,00
3.2.5.0 -	SALÁRIO-FAMÍLIA	5.200,00
20 -	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 -	Pessoal	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
01.00 -	Vencimentos e vantagens fixas	182.000,00
02.00 -	Despesas variáveis c/Pessoal Civil	5.000,00
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 -	INATIVOS	
01.00 -	Pessoal Civil	46.000,00
3.2.5.0 -	SALÁRIO-FAMÍLIA	5.800,00
3.2.9.0 -	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 -	Pessoas	1.000,00
21 -	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 -	Pessoal	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
01.00 -	Vencimentos e vantagens fixas	119.000,00
02.00 -	Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	4.000,00
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 -	INATIVOS	
01.00 -	Pessoal Civil	26.000,00
3.2.5.0 -	SALÁRIO-FAMÍLIA	5.600,00
3.2.9.0 -	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 -	Pessoas	1.000,00
22 -	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 -	Pessoal	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
01.00 -	Vencimentos e vantagens fixas	716.000,00
02.00 -	Despesas variáveis c/Pessoal Civil	22.000,00
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 -	INATIVOS	
01.00 -	Pessoal Civil	67.000,00
3.2.4.0 -	PENSIONISTAS	34.000,00
3.2.5.0 -	SALÁRIO-FAMÍLIA	21.600,00
3.2.9.0 -	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 -	Pessoas	1.000,00

23 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas 63.000,00

02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil 4.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - INATIVOS

01.00 - Pessoal Civil 11.000,00

3.2.5.0 - SALÁRIO-FAMÍLIA 4.600,00

3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.9.5 - Pessoas 1.000,00

Art. 5º - Nos termos do art. 36, item I, do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, o Tribunal de Contas da União tomará conhecimento da abertura do Crédito Suplementar de que trata esta Lei, à vista de sua publicação no Diário Oficial da União, e adotará automaticamente as medidas legais atinentes ao assunto.

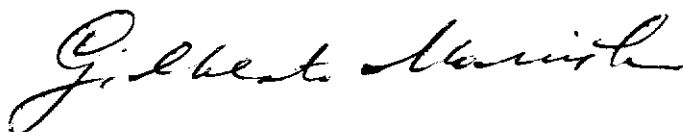
Art. 6º - Com fundamento no art. 70, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Diretoria da Despesa Pública, a Contadoria Geral da República, ambas do Ministério da Fazenda, e o Tribunal Superior Eleitoral ficam, desde logo, habilitados a tomar as providências cabíveis para que o Crédito Suplementar, objeto da presente Lei, possa ser utilizado para sanar as insuficiências verificadas nas dotações correspondentes aos Elementos de Despesas anteriormente citados, obedecidos os limites constantes do art. 4º.

Art. 7º - A despesa, a que se refere o art. 4º, será coberta com o aumento da arrecadação decorrente da elevação das alíquotas de que trata o art. 8º e seu parágrafo único da Lei nº 5.368, de 1º de dezembro de 1967.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 22 DE ABRIL DE 1968.



Gilberto Marinho

Presidente do Senado Federal